



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Núcleo de Contratos/CLC – Cais do Apolo, 739, 3º andar, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50030-902  
Telefones: (81) 3225-3443/3547 – e-mail: [contratos@trt6.jus.br](mailto:contratos@trt6.jus.br).

ROSIMERE  
CANDIDA  
DA  
SILVA  
07/04/2022 09:59

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO RELATIVO À AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE VIDEOCONFERÊNCIA EM NUVEM E SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.566.224/0001-90, com sede no Cais do Apolo, n.º. 739, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-902, neste ato pela Exma. Desembargadora Presidente, Sra. **MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO**, brasileira, casada, magistrada, inscrita no CPF/MF sob o n.º 450.526.894-20 e portadora do RG n.º 1.823.734 SDS-PE, residente e domiciliada em Recife/PE, e a empresa **XP ON CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.518.065/0001-29, com sede na SCN quadra 5, bloco A, entrada 50, sala 1.406, Asa Norte, Brasília, DF, CEP 70.715-010, telefone (61) 3247 2000/99426-4680, e-mail [jose.henderson@xpon.com.br](mailto:jose.henderson@xpon.com.br), neste ato representada pelo Sr. **AGUINALDO ALVES BARBOSA**, brasileiro, casado, empresário, CPF/MF sob o n.º 234.903.811-49, portador do RG n.º 1.179.992, SSP-GO, residente e domiciliado em Brasília/DF, doravante denominados **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, consoante o **PROAD n.º 4.806/2022** e **PROAD n.º 3.282/2021**, vêm, por mútuo consenso, por meio do presente instrumento, aditar o contrato nos termos a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Este aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato por um período de mais 12 (doze) meses, a partir de **06.04.2022** de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei n.º. 8.666/93, com a Cláusula Segunda do instrumento original e com a autorização da Presidência do **CONTRATANTE**, às fls. 172.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Visa, ainda, alterar o contrato, à luz do disposto na Cláusula Dez do instrumento original, no artigo 65, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993, e na autorização da Presidência deste Tribunal à fl. 172 do Proad, com efeitos a partir da data da assinatura do presente aditivo.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A adequação de que trata o *caput* refere-se ao acréscimo de obrigações à **CONTRATADA** e ao **CONTRATANTE**, em virtude do advento da Lei n.º 13.709/2018, que dispõe sobre a proteção de dados pessoais, passando, então, as Cláusulas Dez e Onze, com a inclusão dos incisos **XVI**, **XVII** e **XVIII** e do inciso **IV**, respectivamente, a terem a seguinte redação:

**CLÁUSULA DEZ – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

*Na execução deste contrato, a Contratada se obriga a envidar todo o empenho necessário ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados e, ainda, a:*

(...)

**XVI** - obedecer às normas sobre confidencialidade e segurança de dados pessoais, constantes da Lei n.º 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD);

**XVII** – aderir à Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais – PPPDP, da **CONTRATANTE**, instituída pelo ATO TRT6-GP n.º 242/2021, disponível no portal do TRT6, cumprindo os deveres legais e contratuais incluídos pela referida política;



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Núcleo de Contratos/CLC – Cais do Apolo, 739, 3º andar, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50030-902  
Telefones: (81) 3225-3443/3547 – e-mail: [contratos@trt6.jus.br](mailto:contratos@trt6.jus.br).

**XVIII** – responsabilizar-se pelo uso indevido que seus empregados ou prestadores de serviços fizerem dos dados pessoais a que tiverem acesso em razão da execução contratual, bem como por quaisquer falhas nos sistemas empregados pela **CONTRATADA** para o tratamento dos dados;

**XIX** - responsabilizar-se pelo uso indevido que seus empregados ou prestadores de serviços fizerem dos dados pessoais a que tiverem acesso em razão da execução contratual, bem como por quaisquer falhas nos sistemas por ela empregados para o tratamento dos dados.

**CLÁUSULA ONZE – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

O Contratante, durante a vigência deste contrato, compromete-se a:  
(...)

**IV** - obedecer às normas sobre confidencialidade e segurança de dados pessoais, constantes da Lei n.º 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), observando a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais – PPPDP, instituída pelo ATO TRT6-GP n.º 242/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA**– As despesas com a execução do presente aditamento atenderão à seguinte Classificação da Despesa: Elemento de Despesa nº 3390.40.18, Programa de Trabalho nº 02.122.0033.4256.0026 (Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho – no Estado de Pernambuco).

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Para cobertura da despesa foi emitido o reforço ao Empenho n.º 2022NE000131, conforme Registro Orçamentário 2022RO000649, datado de 05/04/2022, no valor de R\$17.740,25 (dezessete mil, setecentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos).

**CLÁUSULA QUARTA** – Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato celebrado pelas partes em 06.04.2021.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo aditivo, o qual é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

MARIA CLARA SABOYA  
ALBUQUERQUE  
BERNARDINO:00000274

Assinado de forma digital por MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO:00000274  
Dados: 2022.04.06 21:59:04 -03'00'

**CONTRATANTE – TRT 6ª REGIÃO**

AGUINALDO ALVES  
BARBOSA:  
23490381149

Assinado digitalmente por AGUINALDO ALVES BARBOSA:23490381149  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-GP A1, OU=VALID, OU=AR CARDS,  
OU=Videoconferencia, OU=25449435000149, CN=AGUINALDO ALVES BARBOSA:23490381149  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022.04.06 17:31:53-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

**CONTRATADA - EMPRESA**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Núcleo de Contratos/CLC – Cais do Apolo, 739, 3º andar, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50030-902  
Telefones: (81) 3225-3443/3547 – e-mail: [contratos@trt6.jus.br](mailto:contratos@trt6.jus.br).

---

**VISTOS:**

**VINICIUS SOBREIRA  
BRAZ DA  
SILVA:00003286**

Assinado de forma digital por  
VINICIUS SOBREIRA BRAZ DA  
SILVA:00003286  
Dados: 2022.04.06 09:53:14 -03'00'

**VINÍCIUS SOBREIRA BRAZ DA SILVA**

Coordenadoria de Licitações e Contratos/TRT6

**ROMULO ARAUJO DE  
ALMEIDA FILHO:00002453**

Assinado de forma digital por ROMULO  
ARAUJO DE ALMEIDA FILHO:00002453  
Dados: 2022.04.05 17:51:01 -03'00'

**RÔMULO ARAÚJO DE ALMEIDA FILHO**

Núcleo de Contratos/TRT6